



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 319A

Página 6 de 7

Outros Atos

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

Dispõe sobre orientações quantos aos registros das atribuições de classes/aulas aos docentes e designação de local de trabalho aos Monitores do Centro Municipal de Educação da Rede Municipal de Ensino, bem como retifica as disposições sobre as fases da atribuição de classes/aulas indicadas no decreto específico.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei Complementar nº 027/2001, bem como no Decreto nº 3.000 de 15 de janeiro de 2001, considerando:

- O Decreto nº 3.000 de 15 de janeiro de 2021 dispõe sobre o processo de atribuição de classes/aulas aos docentes e designação de local de trabalho aos monitores do Centro Municipal de Educação- CEMEI da Rede Municipal de Ensino, na forma que especifica e dá outras providências;

- Especificamente a competência definida no decreto indicado no item anterior, sendo que, compete ao Secretário Municipal de Educação tomar as providências necessárias para o correto cumprimento do decreto, observados os preceitos legais e, em conformidade com os termos do mesmo, fixar prazos e datas para execução, assim como resolver casos omissos e expedir orientações e instruções complementares necessárias ao desenvolvimento do Processo de Atribuição de Classes e Aulas e designação de local de trabalho;

- As peculiaridades inerentes à proximidade do ano letivo, bem como a necessidade de organizar, de forma célere e acessível, os trabalhos em unicidade e de organização afetos à atribuição de classes/aulas e designação de local de trabalho nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º – Os registros da atribuição inicial de classes/aulas aos docentes efetivos e admitidos em caráter temporário, bem como aos monitores integrantes da Rede

Municipal de Ensino, serão feitos pelo Diretor de Escola, em ata própria, feita de forma completa e explicativa, a ser, aos interessados, disponibilizada para consulta, sempre que houver necessidade;

§ 1º - Caberá ao Diretor de Escola armazenar na unidade escolar sob a sua responsabilidade, todas as informações necessárias afetas à atribuição, inclusive as informações em caso de substituições.

Art. 2º - Os registros das atribuições e/ou designações de local de trabalho que ocorrerão durante o ano letivo deverão ser feitos em conformidade com orientações específicas oriundas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A ordem da atribuição inicial de classes/aulas indicada no artigo 9º do Decreto nº 3000 de 15 de janeiro de 2021, dar-se-á da seguinte forma:

Fase 1 – Atribuição de classes/aulas para o ENSINO FUNDAMENTAL II e para a EDUCAÇÃO ESPECIAL;

Fase 2– Atribuição de classes/aulas para a EDUCAÇÃO INFANTIL e FUNDAMENTAL I.

Art. 4º - A designação do local de trabalho dos Monitores do CEMEI ocorrerá em data a ser designada pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida comunicação prévia.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação expedirá instruções complementares para o cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Prestes/SP, 18 de janeiro de 2021.

Marisa Aparecida Rocha Remondini

RG nº 20.321.518

Secretária Municipal de Educação e Cultura

COMUNICADO Nº 001 /2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 3.000 de 15 de janeiro de 2001, comunica que as sessões iniciais de atribuição ocorrerão na sede da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 319A

Página 7 de 7

Municipal de Educação, localizada na rua Rua Pedro Paulo di Foggi, nº09, da seguinte forma em virtude da Pandemia da COVID-19:

Dia 21/01/2021	Aos docentes das disciplinas – Fundamental II
8h00	Matemática
8h30	Língua Portuguesa
9h00	Inglês
9h30	Ciências
10h00	Geografia
10h30	História
PERÍODO DA TARDE	PERÍODO DA TARDE
13h00	Artes
13h30	Educação Física
14h00	Atendimento Educacional Especializado
22/01/2021	Aos docentes do Fundamental I e Educação Infantil
8h00	1ºColocado ao 6ºColocado
9h00	7ºColocado ao 12ºColocado
10h00	13ºColocado ao 18ºColocado
11h00	19ºColocado ao 24ºColocado
12h00	25ºColocado ao 29ºColocado
03/02/2021	Monitor CEMEI
8h00	1ºColocado ao 5ºColocado
9h00	6ºColocado ao 10ºColocado
10h00	11ºColocado ao 15ºColocado

Fernando Prestes/SP, 18 de janeiro de 2021.

Marisa Aparecida Rocha Remondini

RG nº 20.321.518

Secretária Municipal de Educação e Cultura